



TERMO DE REFERÊNCIA

Recuperação de Poço Artesiano – Localidade de Cangerana

1. JUSTIFICATIVA

O poço artesiano situado na **localidade de Cangerana** constitui a principal (ou única) fonte de abastecimento de água para a população local. Atualmente, o referido poço encontra-se **inoperante**, não apresentando vazão de água suficiente para atender às necessidades básicas da comunidade, ocasionando **risco iminente à saúde pública**, ao bem-estar da população e à continuidade dos serviços essenciais.

A ausência de abastecimento regular de água compromete diretamente condições mínimas de higiene, consumo humano e atividades domésticas, caracterizando **situação emergencial**, cuja solução não pode aguardar os prazos de um procedimento licitatório ordinário.

Diante desse cenário, faz-se necessária a **contratação imediata de empresa especializada para a recuperação do poço artesiano**, visando restabelecer o fornecimento de água potável à população local, incluindo a colocação de uma bomba mais potente, devido ter que perfurar mais fundo, para achar água.

A contratação encontra amparo no **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

2. OBJETO

Contratação de **empresa especializada para execução dos serviços de recuperação do poço artesiano** localizado na **localidade de Cangerana**, compreendendo diagnóstico técnico, limpeza, desobstrução, reabilitação do poço e demais intervenções necessárias, incluindo uma bomba mais potente, devido ter que perfurar mais até chegar na água, para restabelecer sua capacidade de produção de água.

3. FINALIDADE

A presente contratação tem como finalidade:

- Restabelecer o abastecimento regular de água potável à população da localidade de Cangerana;
- Garantir condições mínimas de saúde pública e dignidade humana;
- Evitar agravamento da situação emergencial decorrente da escassez de água;
- Assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PROPOSTA

A solução proposta consiste na **recuperação técnica do poço artesiano**, mediante a execução dos seguintes serviços, conforme diagnóstico a ser realizado pela empresa contratada:

- Inspeção técnica do poço (análise estrutural e hidráulica);
- Limpeza e desobstrução do poço;
- Reabilitação da coluna, filtros ou revestimentos, bomba mais potente, se necessário;
- Adequação ou substituição de equipamentos submersos, quando aplicável;

Os serviços deverão ser executados por empresa devidamente habilitada, com profissionais capacitados e equipamentos apropriados, observando as normas técnicas e ambientais vigentes.



5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no:

- **Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre a dispensa de licitação em situações de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento que possa comprometer a segurança de pessoas ou a continuidade de serviços essenciais.

O prazo contratual deverá restringir-se ao necessário para o atendimento da situação emergencial, vedada a prorrogação indevida, conforme determina a legislação vigente.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será de até **10 dias**, contados a partir da emissão da ordem de serviço, podendo ser ajustado conforme a complexidade técnica identificada na inspeção inicial.

7. RESULTADOS ESPERADOS

- Poço artesiano recuperado e em pleno funcionamento;
- Restabelecimento do fornecimento de água à população da localidade de Cangerana;
- Redução dos riscos à saúde pública decorrentes da falta de água;
- Atendimento imediato da situação emergencial.

6. Valor Estimado

O valor da contratação será de R\$ 134.143,60 (cento e trinta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos).

7. Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas da Prefeitura Municipal de Canudos do Vale/RS.

8. Forma de Contratação

A contratação será formalizada mediante **dispensa de licitação**, com base no **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**.

9. Fiscalização e Gestão do Contrato

A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor designado pela Administração Municipal, o qual será responsável por acompanhar o consumo, autorizar pagamentos e adotar providências em caso de eventuais falhas na prestação dos serviços a servidor Paulo Eduardo Dragheti.

Canudos do Vale, 05 de fevereiro de 2026.

Jefferson Ferri
Secretário de Obras e Interior



MUNICÍPIO DE
CANUDOS DO VALE

canudosdovale.rs.gov.br | (51) 9 9003-0325 | licitacoes@canudosdovale.rs.gov.br
R. João José Briesch, 457 - Centro, Canudos do Vale - RS, 95933-000

